

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Empresa solicitante: RGT ELETRÔNICA LTDA, Solicitante: 05.943.975/0001-95.

Senhores licitantes,

Em análise de vossa solicitação, o pregoeiro requereu avaliação da área técnica demandante avaliação dos questionamentos apresentados, tendo recebido, em resposta, análise técnica, em anexo.

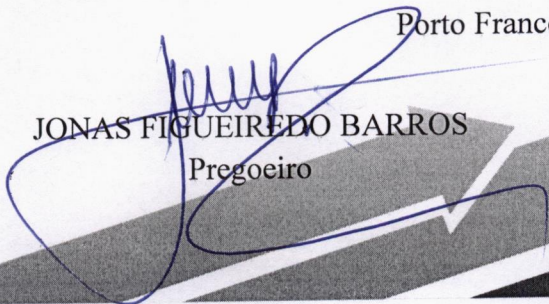
Questionamento 1: *Esclarecimento referente ao item 14 e 15 (Estabilizador) - No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373. A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelos aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos ou incompatíveis, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência. Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06. Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?*

Resposta: Não. Não será exigido como requisito para participação da referida licitação, Contudo, caso a área técnica ache indispensável para garantir a qualidade do produto oferecido, diligências podem ser requeridas no transcorrer do processo licitatório.

Considerações Finais

Dessa maneira e levando em consideração a análise da área técnica, não há necessidade de alteração nos itens 14 e 15, sendo mantida a sua redação.

Porto Franco, 04 de março de 2026.


JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro